CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 83/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, se a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de uma creche no Bairro Piai, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois é constante a cobrança dos moradores do Bairro a respeito de construção de creche, haja vista que atualmente as famílias não tem com quem deixar as crianças no horário de trabalho, muitas vezes ficando até mesmo sozinhas em suas casas, trazendo um grande risco de acidentes.

Outrossim, com a construção de creche no Bairro os pais poderão deixar suas crianças em local seguro e adequado, quando estiverem trabalhando ou demais ocorrências que impeçam de olhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JÁNEIRO DE 2005.

JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

Valdecir Friolli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Ver. Leôncio Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice - Presidente

Jamil Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piai – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP.
Secretaria Administrativa
Recebido 05/01/2005